SEMSA
PROC: 036/2
332
FLS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90015/2024, do tipo Menor Preço "Grupo", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, a empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP – CNPJ: 05.059.252/0001-00: GRUPO - I com valor total de R$ 443.990,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais). Devidamente homologada em 27/09/2024.

Caracaraí/RR, 27 de setembro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 044/2024- SELCO - Processo Nº 156/2024 - SMSA.
Data do Certame e Hora: 16/10/2024- 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza diverso para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de saúde e saneamento - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 27 DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO Nº 126/2024

O Município de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 010/2024, Processo nº 126/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de outubro de 2024, as 09:00hs (HBR). O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoiro Oficial

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.007645/2024.58.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
FINALIDADES: CONSUMO HUMANO – CONDOMÍNIO
INTERESSADO: **UNÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.626.456/0001-85**
EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JARDIM EL DOURADO, LOCALIZADO NA GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR.
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 48' 40.50" LONGITUDE: W 60° 36' 48.30"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

27/09/2024, 08:17 SEI/GRR - 14612916 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90015/2024

A Pregoeira do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER** comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao pregão supracitado, referendo do Processo nº **18303.002500/2024-12**, cujo objeto é o **Registro de Preços para "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet Veicular e Via Satélite, com disponibilização de equipamentos por comodato", para atender o IATER /RR**, que ocorreria no próximo dia **30/09/2024** (segunda-feira), **às 09h30** (horário de Brasília), fica adiada, **"SINE DIE"**, em razão de readequação do Edital.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSALC/IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira**, em 26/09/2024, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **14619916** e o código CRC **8F2737BB**.

18300.992500/2024-12 14619916v3

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública a Concorrência nº 026/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para execução de serviços remanescentes da obra de calçamento e urbanização de logradouros de uso público no município de Mucajaí/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 10/10/2024 – 08h. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º, e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Farima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais.

Mucajaí-RR, 23 de setembro de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2024

Licitação: Concorrência Pública n.º 006/2024
Processo Nº 029/2024
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
Contratada: EGX SERVICOS DE GESTAO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 27.612.755/0002-46.
Objeto do Aditivo: acréscimo de aproximadamente 24,98% sobre o valor do contrato original. Acréscimo no Valor de R$ 373.223,64 (Trezentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), sobre o valor do contrato inicial de R$ RS 1.494.546,32 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Resultando no valor global final de R$ 1.867.581,59 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Data de assinatura: 26.09.2024

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024
PROCESSO: 20101.0304/2023.21- SESAU

A Agente de Contratação Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supramencionado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS UNIDADES SUBORDINADAS À COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CGAE/SESAU/RR, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1ª**: A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº **17.836.656/0001-02**, garantindo dos itens: **2**º- R$ 23,00, **3**º- R$ 43,00, **4**º- R$ 42,00, **5**º- R$ 46,00, **7**º- R$ 177,00, **8**º- R$ 76,00, **9**º- R$ 33,00, **10**º- R$ 21,60, **15**º- R$ 22,00, **16**º- R$ 38,00, **26**º- R$ 77,00, **37**º- R$ 2.250,00, **41**º- R$ 67,00, **43**º- R$ 172,00, **46**º-R$ 182,00, **47**º- R$ 194,00, **50**º- R$ 164,00, **51**º- R$ 297,00, **52**º- R$ 3.250,00, **54**º- R$ 325,00, **58**º- R$ 4.190,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R$ 44.097,00 (quarenta e quatro mil seis reais).

EMPRESA 2ª**: BMA- BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA** CNPJ Nº **30.284.350/0001-02**, garantindo dos itens: **1**º- R$ 178,00, **2**º- R$ 78,00, **12**º- R$ 19,90, **13**º- R$ 491,15, **14**º- R$ 11,65, **17**º- R$ 130,00, **19**º- R$ 33,00, **20**º- R$ 36,48, **21**º- R$ 119,34 **22**º- R$ 84,24, **23**º- R$ 101,02, **24**º- R$ 85,12, **27**º- R$ 193,80, **28**º- R$ 109,00, **30**=R$ 550,00, **32**º- R$ 23,41, **56**º- R$ 4.849,78, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R$ 29.621,99 (Vinte e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos.

EMPRESA 3 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ nº **19.023.923/0001-02**, garantindo dos itens: **30**= R$ 2.190,00, **39**= R$ 300,00, **40**= R$ 318,00, **42**=R$ 699,00, **44**= R$ 179,00, **48**= R$ 678,00, **49**= R$ 2.190,00, **55**= R$ 1.890,00, **57**= R$ 2.790,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 44.341,00 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais).**

O valor global da ata é de **R$ 119.060,90 (cento e dezenove mil oitocentos e nove e noventa centavos).** A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.gge.rr.gov.br. Código da UASG nº 450901.

Boa Vista- RR, 27 de setembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE.

SOCIEDADE: RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE 142.0008077-8
CNPJ Nº 07.440.932/0001-02

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, na sede da sociedade à Rua José Magalhães, nº 456, Sala 07 B, Bairro Centro, nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69301-380, República Federativa do Brasil, reuniram-se em assembleia geral os senhores sócios, todos com direito a voto, atendendo a convocação efetivada, a fim de deliberarem sobre a redução do capital da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor **DEIBSON LEITE BANDEIRA**, brasileiro, nascido em 16/08/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Carteira de Inovoais CREC/ 15ª Região nº 1831 AM/RR, portador da Cédula de Identidade nº 2978074 SSP/PA e do CPF/MF nº 609.265.382-68, residente e domiciliado à Rua Tola Terêncio, nº 263, Bairro: Jardim Floresta, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69312-08, convidando a mim JANAINA MELO NOGUEIRA, brasileira, nascida em 27/05/1979, solteira, técnica em recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade nº 183787 SSP/RR e do CPF/MF nº 683.865.912-34, residente e domiciliada à: Avenida Cidade Jardim, nº 240, Bairro: Jóquei Clube, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-010., para secretariar a sessão, o que aceitei. – A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada a assembleia geral e que tem o seguinte teor: Discussão e aprovação da alteração contratual referente a redução do capital social para absorção dos prejuízos acumulados. O Capital social que é de **R$ 100.494.002,00** (cem milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e dois reais), será reduzido para **R$ 100.266.579,00** (cem mil, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais), sin conformidade com o Art. 1.082 do Novo Código Civil, por perdas irreparáveis, que será utilizado para absorção dos prejuízos acumulados, apurado no Balanço de 31/12/2023, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:

O sócio **DEIBSON LEITE BANDEIRA** que detinha 11.000 (onze mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 10.977 (dez mil, novecentos e setenta e sete) quotas, correspondente a R$ 23,00, (vinte três reais), ficando com 23 (vinte três) quotas, após a redução.

A sócia **RORAIMA INVESTMENTS S.A.** que detinha 100.483.002 (cem mil, quatrocentos e oitenta e tres mil e duas) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 100.257.602 (cem mil, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e duas) quotas, correspondente a R$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), ficando com 225.400 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos) quotas, após a redução.

Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R$
DEIBSON LEITE BANDEIRA	23	0.01	23.00
RORAIMA INVESTMENTS S.A	225.400	99,99	225.400,00
TOTAL	225.423	100.00	225.423,00

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura da alteração contratual de redução de capital, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. – Finda a leitura, o Presidente submeteu-a à apreciação e discussão e, em seguida à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações passando a fazer parte integrante desta ata. Ato contínuo, o Sr. Presidente e os sócios da Sociedade, deliberaram efetivamente consolidada a alteração contratual da redução do capital da sociedade para R$ 225.423,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte três reais). Franqueada a palavra a como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia, solicitando lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em 4 vias de igual forma e teor.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
DEIBSON LEITE BANDEIRA
Sócio Administrador

(assinado digitalmente)
RORAIMA INVESTMENTS S.A.
Peter Egloff
Sócia / Procurador

(assinado digitalmente)
PETER EGLOFF
Administrador Não Sócio

(assinado digitalmente)
GERALDO JOÃO DA SILVA
Administrador Não Sócio

(assinado digitalmente)
JANAINA MELO NOGUEIRA
Administradora Não Sócia e Secretária da Sessão

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF Nº 09.478.309/0001-46 - NIRE 14.300.090.831
Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("**CVM**"), foram convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da **BRASIL BIO FUELS S.A.**, companhia aberta com registro para negociação e emissão de valores Mobiliários na Categoria B nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Joaquari, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69.375-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com uma das constitutivas registrada perante Junta Comercial do Estado de Roraima ("**JUCER**") sob o NIRE 14.300.090.831 ("**Emissora**"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba Subtina, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("**Segunda Emissão**", "**Debêntures**", "**Escritura de Emissão**", respectivamente) celebrada em 19 de abril de 2022, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**"), a ser realizada **em 17 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams***, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: I. Fundo em vista a data da AGD Confirmatória após o prazo estabelecido no item 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, visto que a aprovação dos Instrumentos Definitivos ocorreu em 24 de setembro de 2024, revogar os efeitos da Condição Resolutiva e, consequentemente, aprovar a prorrogação do prazo da Data Limite (conforme definido no Sumário Preliminar), assim como o prazo previsto na Cláusula 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, a ser vazado e definido pelos Debenturistas em Assembleia; 2. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Suspensivas (conforme definido Cláusula 8.1 do Quinto Aditamento à Escritura de Emissão); 3. Aprovar o teor do conteúdo das Informações Operacionais (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 3.2.1, do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e aprovado em assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024, as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas até o dia 10 dez de outubro de 2024. 4. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Precedentes de Primeira Cascata, conforme definidas no Anexo B, da correspondência relacionada à implementação da Primeira Cascata (conforme definido no Sumário Preliminar), enviada pela o Agente Fiduciário em 24 de setembro de 2024, as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de antecedência da realização desta Assembleia; 5. Aprovar a proposta de estrutura jurídica, societária e operacional para o Drop Down da BBF Acre S.A., nos termos da Cláusula 8.1 viii do 4º Aditamento da Escritura de Debênture; e 6. Aprovar o Mútuo Previsto (conforme definido na Cláusula 7.1.2.1, item (i), da Escritura de Emissão), a ser celebrado entre a Emissora e a Brasil Biofuels Acre S.A., as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de antecedência da realização desta Assembleia. **Informações Gerais:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" ("**Plataforma Digital**") de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário aos Debenturistas que enviarem no endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br com cópia para esterrezan@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para cbains@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentação que comprovem a representação do Debenturista; **(c)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"). O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por qualquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia e assinarão da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão e/ou nos Documentos da Reestruturação (conforme definido na assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024).

São Paulo (SP), 27 de setembro de 2024.
BRASIL BIO FUELS S.A.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 141/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR, Lei 819-Decreto Estadual nº. 1582 de 07 de junho de 20111, no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8122-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/GJ PEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de março de 2024, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2024 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.005511/2024.01.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrado no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto de Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	ARCVITA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 40.993.659/0001-68
Endereço/Distrito:	RECVITA, LOCALIZADO NA VILA RIO BARBOSA, MUNICIPIO BOA VISTA - ESTADO RECANTO
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 30 METROS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 49' 52.30" LONGITUDE: W 60° 41' 22.39"
Finalidades:	INDUSTRIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

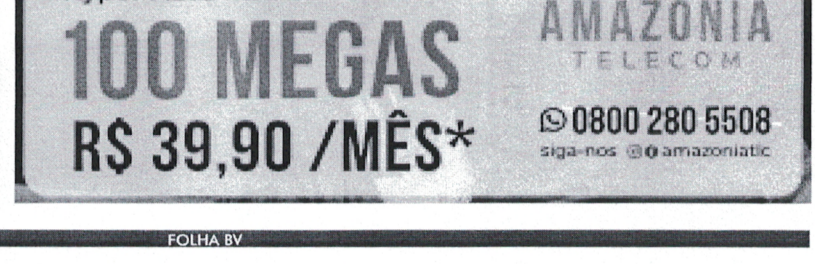
DADOS DE OPERAÇÃO

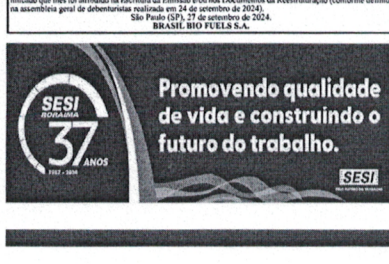
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,3000	6,0	31	405,00
Fevereiro	2,3000	6,0	28	420,00
Março	2,3000	6,0	31	465,00
Abril	2,3000	6,0	30	450,00
Maio	2,3000	6,0	31	465,00
Junho	2,3000	6,0	30	450,00
Julho	2,3000	6,0	31	465,00
Agosto	2,3000	6,0	31	465,00
Setembro	2,3000	6,0	30	450,00
Outubro	2,3000	6,0	31	465,00
Novembro	2,3000	6,0	30	450,00
Dezembro	2,3000	6,0	31	465,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	2,30			
Volume Anual (m³):	5.475,00			

Art. 2º A outorga de direito de de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 20 de agosto de 2034 podendo ser suspensa, em parte ou totalmente, quando ocorrer alguma das situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada Empresa de Consultoria Assessorar e responsável pelos dados do poço tubular o consultor Ygor Stiefan de Sousa, responsável técnico CREA RR: 0917541249XR, geólogo, Art Obra / Serviço Nº 0820240139/50 de 22 de maio de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Prado - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-685
Email: gabinete.femarh@gmail.com





RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro,** no dia 09 de setembro de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para fazer o translato do conselheiro Genial Nunes; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de setembro de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:E004A546

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 10/09/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2228, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9E57316E, referente ao **"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024", onde se lê:** "Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93"**. Leia-se:** "Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024".

Uiramutã/RR, 16 de setembro de 2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:156CB330

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTARTIVO
PROCESSO: 146/2024- GAB/SMAA/SMAD/CI/SMSP/SMTUR
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTARTIVO

PROCESSO: 146/2024- GAB/SMAA/SMAD/CI/SMSP/SMTUR
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

A Pregoeira da Prefeita Municipal de Bonfim/RR, com base na decisão proferida nos autos, DECIDO PELO CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, e no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, retificando a decisão anterior de sua desclassificação.

Dessa forma, diante da decisão convoco os licitantes credenciados para continuidade da fase de classificação, que será realizada em sessão pública no dia 09 de outubro de 2024 às 10h00min (horário local) na sala de licitações.
Informamos, ainda que o interior teor da resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível aos interessados na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Bonfim/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:84358EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024- SELCO - PROCESSO Nº 156/2024– SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 044/2024- SELCO - Processo Nº 156/2024– SMSA.
Data do Certame e Hora: 16/10/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza diverso para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de saúde e saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 27 DE JULHO DE 2024

PROC: 036/24
FLS: 333
ASS:

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:31E4AFB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90015/2024, do tipo Menor Preço "Grupo", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, a empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP – CNPJ: 05.059.252/0001-00: GRUPO - I com valor total de R$ 443.990,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais). Devidamente homologada em 27/09/2024.
Caracaraí/RR, 27 de setembro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí- RR

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:7FECABF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 13/2024, do tipo Maior Desconto por Item, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS**